



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO N° 120 / 2020

Assunto: Cidade Digital

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que viabilize junto ao Setor Competente, estudos para a implantação do Serviço denominado “Cidade Digital”, no Município de Rio Negro.

Justificativa: O serviço Cidade Digital é a criação de infraestrutura, serviços e acesso público em uma determinada área urbana para o uso das novas tecnologias e redes telemáticas. O objetivo é criar interfaces entre o espaço eletrônico e o espaço físico através de oferecimento de áreas de acesso e serviços. Há inúmeras iniciativas no Brasil. O Ministério das Comunicações elaborou um Plano Nacional de Cidades Digitais para levar banda larga a todo o País. O objetivo é mover ações de inclusão digital, levando acesso à internet para toda a população. Pedimos atenção especial aos Bairros Alto, Passa Três, Seminário, Bom Jesus, Campina dos Andrades e na Avenida Rio de Janeiro.

Iniciativa: Vereador

ROBERTO CARLOS DA LUZ CABRAL – PROS

Data: 08/06/2020

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 09/06/2020

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo